



COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 2017

*Aprova a Instrução Técnica Nº 41/2017 –
Controle de Fumaça.*

O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.6º e § 1º do art. 12, ambos da Lei Complementar nº 54, de 13 de dezembro de 1999, e considerando:

I - o previsto no inciso III, art. 2º, da Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais;

II - a competência atribuída ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais pelo Decreto Estadual Nº 44.746, de 29 de fevereiro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual Nº 46.595, de 11 de setembro de 2014 que regulamenta a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001;

III - a necessidade de atualização da legislação de prevenção contra incêndio e pânico, visando acompanhar o desenvolvimento da sociedade mineira.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Técnica Nº 41/2017 – Controle de Fumaça.

Art. 2º Revogar a Circular (DAT) Nº 04/2015.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Comando-Geral, em Belo Horizonte, 28 de abril de 2017.

**Luiz Henrique Gualberto Moreira, Coronel BM
Comandante-Geral**